

CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEP (integrando os Órgãos do Sistema de Segurança Pública e a Sociedade Civil Organizada, representação dos trabalhadores e do Poder Legislativo) como órgão Central do Sistema, ao qual foi seu primeiro presidente; CONSIDERANDO sua contribuição para criação e como Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte- COMEN, como forma de integrar Ações operacionais dos Órgãos dos Sistemas de Segurança Pública, Nacional e Estaduais, do Pará, Amapá, Maranhão, Piauí e Tocantins; CONSIDERANDO que um dos marcos constante da história de modernização do Sistema de Segurança Pública do Pará foi a desvinculação técnica, administrativa e financeira da Polícia Civil (PCPA) e SEGUP, garantindo sua autonomia técnica, administrativa e financeira, benefício este estendido ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" que foi transformado em autarquia;

CONSIDERANDO que através de dezenas de artigos publicados em um livro Reflexões Sobre Segurança Pública, contribuiu para formações de grandes números de estudiosos do tema, no nível federal, estadual e municipal e por tudo que fez no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Proposição da Presidente do CONSEP, na 354ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 28/05/2020, com aprovação unânime dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º Denominar de "Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara", o Salão de Reuniões do Conselho Estadual de Segurança Pública, localizado nas dependências físicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 29 de maio de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 553668

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO nº 390/CONSEP-2020

EMENTA - Julgamento do Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate a Homofobia- ANO/2018.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº 8906/2019, que alterou o artº4, da Lei nº7.584/2011, e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o que dispõe o Art. 1º, da Resolução nº 155, de 22 de setembro de 2010, estabelecendo a criação e regulamentação do Comitê Gestor, responsável pela operacionalização, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública e Combate a Homofobia; Considerando o previsto no Art. 4º, da Resolução nº 155/2010-CONSEP, determinando a elaboração de Relatório de Atividades pelo Comitê Gestor referenciado no item anterior;

Considerando terem sido cumpridos pelo Grupo Gestor de Combate a Homofobia, as postulações constantes do parecer inicial do Conselheiro Relator, levando-a a manifestar-se pela aceitabilidade dos dados apresentados, sendo até solidária na postulação de recursos que possibilitem de fato a realização de ações de enfrentamento da violência homofóbica;

Considerando finalmente, a proposição da Conselheira Relatora Advª Susany Ellen Risuenho Brasil, consignada nos autos do PROCESSO Nº 009/CONSEP - ANO 2019 - CONSEP, de aceitabilidade do Relatório, com a manifestação e unânime dos membros presentes no Plenário da 354ª Reunião Ordinária, em 28/05/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia- -ANO 2018. (Extrato anexo)

Art. 2º - Que seja disponibilizado no orçamento da SEGUP/ Órgão Central do SIEDS e mantenedora do CONSEP, os meios e recursos que viabilizem a execução programática do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia.

Art. 3º - Determinar que o Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, cumpra a partir do Ano 2019, o que determina a Resolução nº 155 de 22/09/2010, quanto a apresentação de seus Relatórios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém (PA), 29 de maio de 2020.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO-RESOLUÇÃO Nº 390/2020 - CONSEP-EXTRATO DO RELATÓRIO

• Matéria sob Exame:

Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate a Homofobia- Semestre/ANO-2018

• Exigência Regimental:

Disposta no Art. 4º da Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, que exige a apresentação de Relatório mensal e anual do Comitê Gestor.

• Análise /Parecer da matéria:

Produzido pela Conselheira Titular /Relatora Advª Susany Ellen Risuenho Brasil, consignada nos autos do PROCESSO Nº 009/CONSEP - ANO 2019 - CONSEP, que desTaca: 1) A falta de recursos para produção de materiais educativos de prevenção da violência contra comunidades LGBTI; 2) A falta de recursos para promoção de capacitações aos agentes de segurança pública em todo o Estado; 3) Falta de investimentos em ampliação de conhecimentos em boas práticas de prevenção da violência LGBTI; 4) Aprimoramento do atendimento especializado à comunidade LGBTI pelos órgãos

do SIEDS, através do estímulo a formação, capacitação e qualificação dos agentes nos níveis estratégicos, táticos e operacionais; 5) Aprimoramento dos métodos de coleta, análise de dados, identificação de medidas e elaboração de planos de ações de combate a violência e a criminalidade com a comunidade LGBTI.

4- Apreciação/julgamento: O plenário do CONSEP, durante a 354ª Reunião Ordinária julgou aprovado o Relatório de Atividades do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, referente ao ano de 2018, e recomendando atenção para superar as fragilidades apontadas visando melhor desempenho de suas atividades.

5- O presente extrato deverá ser publicado como anexo da Resolução 390/CONSEP.

Belém, 29 de maio de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 553669

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2020-SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP torna público para ciência dos interessados no Chamamento Público, que está aberta a seleção de proposta para cotas de patrocínio e fomento da segurança pública, no período de 16/06/2020 à 19/06/2020, com o objetivo de selecionar pessoas jurídicas que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social na realização do Evento "OPERAÇÃO VERÃO 2020", que se realizará no período de 27 de junho de 2020 à 02 de agosto 2020, na praia do Atalaia na cidade de Salinópolis no Estado de Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O presente Edital poderá ser retirado no site da SEGUP www.segup.pa.gov.br ou por meio do e-mail segupcpl@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Belém(PA), 15 de junho de 2020.

Luciana Cunha da Silva

Presidente da Comissão de Chamamento Público

Protocolo: 553664

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2031/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00048 238 0050918 12, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Belém/PA, do 1º SGT PM RG 22266 JOSÉ LEVI DA COSTA MONTEIRO, expedida em 09 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 1º SGT PM RG 22266 JOSÉ LEVI DA COSTA MONTEIRO, a contar de 14 de maio de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 553663

PORTARIA Nº 1676/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 742/2020-PGAC/PGE, de 15 de maio de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a decisão da Ação Ordinária processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301, ajuizada por FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA (CPF Nº 714.326.632-91) em face do estado do Pará, em que no feito, o juízo responsável julgou procedente a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar que Licenciou a Bem da Disciplina a parte requerente da carreira da Polícia Militar do Estado do Pará, reconhecendo a invalidade da decisão administrativa proferida no PADS de Portaria Nº014/2013-COR/CPR III, e consequentemente manter a parte autora no cargo de Policial Militar ou reintegrá-lo com todos os efeitos retroativos a contar da data do desligamento, como se em efetivo serviço estivesse, inclusive pagando todas as remunerações que deixou de receber da data do afastamento até a data de sua reintegração; Considerando o Memorando 525/2020-CONJUR/3, de 20 de maio de 2020; (PAE nº 2020340869);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 0745/2014-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 083 - de 07 de maio de 2014 e a Portaria nº 0462/2015-DP2, publicada no Boletim Geral nº 047 - de 12 de março de 2015 que Licenciou a Bem da Disciplina o SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA